Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 27, DE DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 28, DE DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 29, DE DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N. 04 DE 16 DE MARÇO DE 2023 - CONVOCA OS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO AUXÍLIO TRANSPORTE PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO
- PORTARIA Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - ALTERA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES HIPOSSUFICIENTES DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº002/2023IN-CREDENCIAMENTO MÉDICO - CLINICA MÉDICA MAYANNE LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3403/2021-ARP TQUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CARMELITA PINTO DA SILVA COSTA 98373366504
- TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3404/2021-ARP QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA SUZIMAR DA SILVA SOUZA 00883082519.
- TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3405/2021-ARP QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA INOCENCIO FERNANDES DA ROCHA 16090969591.
- TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3406/2021-ARP QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA WILSON LIMA NASCIMENTO ME

OUTROS DOCUMENTOS

- ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA SUDOESTE ASSESSORIA TECNOLOGICA LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 27, DE DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 16 de fevereiro de 2023, o Senhor **Adriano Souza Nery** para cargo de coordenador, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 28, DE DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 16 de fevereiro de 2023, a Senhora A**DRIANA PORTO DOS SANTOS MALHEIROS TEIXEIRA,** para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Luiz Dias Laranjeira, com carga horária de 40h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 29, DE DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 16 de fevereiro de 2023, a Senhora **Joselma Santos da Silva** para cargo de subcoordenadora da Escola Municipal Aurezina Teixeira de Melo, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

PORTARIA N. 04 DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Convoca os estudantes beneficiados pelo Auxílio Transporte para renovação do benefício".

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 644, publicada no Diário Oficial em 21 de maio de 2019, e em conformidade com as normas contidas no Edital n. 001/2022, publicado no Diário Oficial em 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os beneficiados com a concessão de Auxílio Transporte aos estudantes hipossuficientes de cursos de graduação superior para renovação do benefício, com apresentação de declarações emitidas pela respectiva Instituição de Ensino Superior:

a) Declaração de Matrícula, referente semestre letivo 2023.1;
b) Declaração de Aprovação e/ou Reprovações de disciplinas, referente ao segundo semestre de 2022;
c) Declaração de Frequência, não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de presença em sala de aula, referente ao segundo semestre de 2022;
d) Histórico Escolar;

Art. 2º. Apresentar documentos de manutenção dos critérios socioeconômicos estabelecidos na Lei Municipal n. 644, publicada no Diário Oficial em 21 de maio de 2019, renda familiar de até 03 (três) salários-mínimos;

Art. 2º. Os estudantes deverão entregar a documentação na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia 23 a 28 de fevereiro de 2023, no horário de 08h às 12h e 13h30min às 17h30min;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

Art. 3º. O estudante que deixar de apresentar a documentação solicitada, no prazo indicado, perderá o direito à renovação do Auxílio Transporte;

Art. 4º. A Comissão instituída divulgará o resultado final, com a lista nominal dos estudantes cujos auxílios transportes forem renovados, até a data de 4 de março de 2023.

Art. 5º. A decisão proferida pela Comissão tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberá recurso;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas de Monte Alto/BA, 16 de fevereiro de 2023.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Altera Comissão responsável pela Seleção para Concessão do Auxílio Transporte aos Estudantes Hipossuficientes de Curso de Graduação Superior e estabelece outras providências".

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 644, publicada no Diário Oficial em 21 de maio de 2019, e em conformidade com as normas contidas no Edital n. 001/2022, publicado no Diário Oficial em 07 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria n. 10, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de abril de 2022, que nomeia Comissão responsável pela coordenação da Seleção para Concessão do Auxílio Transporte aos Estudantes Hipossuficientes de Curso de Graduação Superior e constitui a servidora pública municipal Amélia Lélis Lima Badaró Castro como membro;

CONSIDERANDO a Portaria n. 168, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de setembro de 2022, que exonera a pedido a servidora Amélia Lélis Lima Badaró Castro;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as servidoras Ana Luíza Porto Rego L Rocha, que presidirá a Comissão, e Alvanete Montalvão de Oliveira Costa, responsáveis pela coordenação e execução da Seleção de Concessão do Auxílio Transporte aos Estudantes Hipossuficientes de Curso de Graduação Superior, nos termos da Lei Municipal n. 644, publicada no Diário Oficial em 21 de maio de 2019;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 16 de fevereiro de 2023.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023- CR/PMA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023- IN/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO IN Nº 006/2023- IN/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA MAYANNE LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente de prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médica, no âmbito do Município de Palmas de Monte Alto, conforme Edital de Credenciamento nº. 001/2023 e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATADO.

VALOR: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), mensal.

PRAZO: De 16 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.032.2260 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.301.032.2289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMÁRIA
10.302.032.2320 – OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ESPECIALIZADA

Elementos: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fontes: 02 - 14

ASSINAM: P/ CONTRATANTE - MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
P/ CONTRATADO - FÁTIMA MAYANNE REIS SILVA

Palmas de Monte Alto, 16 de Fevereiro de 2023.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 154/2021PMA

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3403/2021-ARP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CARMELITA PINTO DA SILVA COSTA 98373366504.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N°16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: CARMELITA PINTO DA SILVA COSTA 98373366504, inscrita no CNPJ nº 23.025.725/0001-30, com sede na Rua João Ribeiro da Silva, Bonfim, nº 609, Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, representada pela Sra. Carmelita Pinto da Silva Costa, brasileira, maior, CPF nº 983.733.665-04, RG nº 09.102.098-04 SSP/BA, domiciliado na Rua João Ribeiro da Silva, nº 609, Bonfim, Palmas de Monte Alto, Bahia.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 3403/2021-ARP celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3403/2021-ARP**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021, modificando-o vencimento para o dia 16 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 16 de fevereiro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 16 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: _____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA: _____
CARMELITA PINTO DA SILVA COSTA
98373366504
CNPJ: 23.025.725/0001-30
SRA. CARMELITA PINTO DA SILVA COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021PMA
FORNECEDOR: CARMELITA PINTO DA SILVA COSTA 98373366504

LOTE					
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QDE	(R$) UNITÁRIO	(R$) VALOR TOTAL
10	VEÍCULO DE PASSEIO, 4 PORTAS, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS (COM MOTORISTA), COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DETRAN / TRANSPORTE DOS PROFISSIONIAS DA SAÚDE DO PSF DO DISTRITO DO ESPRAIADO.	DIARIA	264	227,08	59.949,12
				TOTAL	59.949,12

CARMELITA PINTO DA SILVA COSTA 98373366504
CNPJ Nº 23.025.725/0001-30
Carmelita Pinto da Silva Costa

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 154/2021PMA

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3404/2021-ARP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA SUZIMAR DA SILVA SOUZA 00883082519.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N°16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: SUZIMAR DA SILVA SOUZA 00883082519, inscrita no CNPJ nº 41.806.438/0001-49, com sede na Rua Vereadora Nadir Castro Pinto, Oliveira, nº 185, Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, representada pela Sr. Suzimar da Silva Souza, brasileiro, maior, CPF nº 008.830.825-19, RG nº 7.418.043-60 SSP/BA, domiciliado na Rua Vereadora Nadir Castro Pinto, Oliveira, nº 185, Palmas de Monte Alto, Bahia.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 3404/2021-ARP celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3404/2021-ARP**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021, modificando-o vencimento para o dia 16 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 16 de fevereiro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 16 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: _____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA: _____
SUZIMAR DA SILVA SOUZA 00883082519
CNPJ: 41.806.438/0001-49
SR. SUZIMAR DA SILVA SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021PMA
FORNECEDOR: SUZIMAR DA SILVA SOUZA 00883082519

LOTE					
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QDE	(R$) UNITÁRIO	(R$) VALOR TOTAL
5	CAMINHÃO CAPACIDADE DE CARGA DE 3800KG / SUPORTE A LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS E ZONA RURAL E ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	DIARIA	312	222,75	69.498,00
				TOTAL	69.498,00

SUZIMAR DA SILVA SOUZA 00883082519
CNPJ Nº 41.806.438/0001-49
Suzimar da Silva Souza

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 154/2021PMA

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3405/2021-ARP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA INOCENCIO FERNANDES DA ROCHA 16090969591.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N°16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: INOCENCIO FERNANDES DA ROCHA 16090969591, inscrita no CNPJ nº 32.870.491/0001-18, com sede no Distrito de Espraiado, nº 31, zona rural, neste município, Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, representada pelo Sr. Inocencio Fernandes da Rocha, brasileiro, maior, CPF nº 160.909.695-91, RG nº 02.179.499-59 SSP/BA, domiciliado no Distrito de Espraiado, nº 31, zona rural, neste município, Palmas de Monte Alto, Bahia.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 3405/2021-ARP celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3405/2021-ARP**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021, modificando-o vencimento para o dia 16 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 16 de fevereiro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 16 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: _____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA: _____
INOCENCIO FERNANDES DA ROCHA 16090969591
CNPJ: 32.870.491/0001-18
INOCENCIO FERNANDES DA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021PMA
FORNECEDOR: INOCENCIO FERNANDES DA ROCHA 16090969591

LOTE					
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QDE	(R$) UNITÁRIO	(R$) VALOR TOTAL
1	CAMINHONETE ABERTA CARROCERIA DE MADEIRA CAPACIDADE DE CARGA 750KM / SUPORTE A LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPRAIADO	DIARIA	312	104,16	32.497,92
				TOTAL	32.497,92

INOCENCIO FERNANDES DA ROCHA 16090969591
CNPJ Nº 32.870.491/0001-18
Inocêncio Fernandes da Rocha

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 154/2021PMA

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3406/2021-ARP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA WILSON LIMA NASCIMENTO ME.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N°16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: WILSON LIMA NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ nº 23.575.159/0001-30, com sede na Avenida Castro Alves, s/n, centro, Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, representada pelo Sr. Wilson Lima Nascimento, brasileiro, maior, CPF nº 973.654.245-91, RG nº 09.060.488-18 SSP/BA, domiciliado na Avenida Castro Alves, s/n, centro, neste município, Palmas de Monte Alto, Bahia.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 3406/2021-ARP celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3406/2021-ARP**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021, modificando-o vencimento para o dia 16 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 16 de fevereiro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 16 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: _____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA: _____
WILSON LIMA NASCIMENTO ME
CNPJ: 23.575.159/0001-30
Sr. Wilson Lima Nascimento
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021PMA
FORNECEDOR: WILSON LIMA NASCIMENTO ME

LOTES					
LOTES	DESCRIÇÃO	UND	QDE	(R$) UNITÁRIO	(R$) VALOR TOTAL
3	CAMINHONETE ABERTA COM CAPACIDADE DE 700KG DE CARGA, CABINE SIMPLES / ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	DIARIA	312	151,35	47.221,20
4	CAMINHONETE ABERTA, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000KG / SUPORTE DA EQUIPE DE ESTRADAS E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	DIARIA	312	161,82	50.487,84
6	VEÍCULO MECANIZADO COLETOR COMPACTADORES DE LIXO, CAPACIDADE DE 10TN / SUPORTE A LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS E ZONA RURAL E ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	DIARIA	312	352,56	109.998,72
7	Veículo MECANIZADO PARA TRANSPORTE DE CAÇAMBA DE REMOÇÃO DE ENTULHO (PAPA ENTULHO), COM CAPACIDADE PARA 4M³, E COM 22 (VINTE E DUAS) CAÇAMBA DE REMOÇÃO DE ENTULHO RESERVA / SUPORTE A LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS E ZONA RURAL E ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	DIARIA	312	333,17	103.949,04
8	VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE TOCO 4×2, CAPACIDADE 5M³. / SUPORTE NA LIMPEZA PÚBLICA E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO	DIARIA	312	288,75	90.090,00
				TOTAL	401.746,80

WILSON LIMA NASCIMENTO – ME
CNPJ Nº 23.575.159/0001-30
Wilson Lima Nascimento

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL 2021-2024
PALMAS DE MONTE ALTO
TRABALHO EM AÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022DE
Processo Administrativo nº 054/2022

ERRATA DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA 006/2022DE
SUDOESTE ASSESSORIA TECNOLOGICA LTDA

Onde lê-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2022DE, modificando-o vencimento para o dia 31 de dezembro de 2023.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por 09 (nove) meses o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2022DE, modificando-o vencimento para o dia 31 de dezembro de 2023.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB08-F666-999F-1806-A695 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB08-F666-999F-1806-A695

Hash do Documento

037e1503d413a5e5d96fc4bcd8f37a3a4da4047ab8b2d1aafd2d31270a60ecfc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 16/02/2023 17:24 UTC-03:00